



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 720/2023

DATA: 23 de agosto de 2023

EMENTA: AUTORIZA USO DE TERRENO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 5º do Artigo 105 e Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, e Cláusula Terceira do Contrato JD-JE/0023/16 firmado com ITAIPU,

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2591 ANO XI

Data: 23 / 08 / 2023

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o uso à IRON FALLS, inscrita no CNPJ sob o nº 28.720.045/0001-50, a título precário, transitório e com prazo determinado, do TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU, localizado na Rodovia Natalino Spada, s/n, neste município.

Art. 2º A autorização de uso é concedida exclusivamente para a realização do evento denominado "IRON FALLS – 9ª EDIÇÃO", que se realizará no dia 26 de novembro de 2023.

Art. 3º O prazo da presente autorização de uso será de 3 (três) dias, sendo:

I – 01 (um) dia para o pré-evento, destinado à sua preparação;

II – 01 (um) dia para a realização do evento;

III – 01 (um) dia para o pós-evento, destinado à desmontagem.

Art. 4º Demais regras e condições da presente autorização serão regidas por Termo de Autorização e Compromisso a ser firmado pelas partes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 23 de agosto de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA